SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3132

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 203

PORTARIA Nº 203/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 029.603.651-00, portador da Cédula de Identidade 5294652 SPTC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 09 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:408A8252

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 204

PORTARIA Nº 204/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA, brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 556.440.821-72, portadora da Cédula de Identidade RG 3346454 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita ao TCM (Tribunal de Contas do Municípios), no dia 09 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9D9CA87A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 205

PORTARIA Nº 205/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 009.688.451-77, portador da Cédula de Identidade RG 4432638 DGPC-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 09 e 10 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8A8C4FD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 358/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Publicação em Jornal E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Publicação em Jornal;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de publicação em jornais para atender ao município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de publicação em jornais para atender ao município de Amaralina, por meio da empresa BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841, inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91,localizada na R3– SETOR VILA NOVA– QUADRA 5 LOTE 6 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841, inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91,localizada na R3– SETOR VILA NOVA– QUADRA 5 LOTE 6 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO para contratação de empresa para prestação de publicação em jornais para atender ao município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BENEDITO NETO MIRANDA DOS SANTOS 05065645841, inscrita no CNPJ sob nº 33.345.859/0001-91,localizada na R3– SETOR VILA NOVA– QUADRA 5 LOTE 6 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 dias de agosto de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B5A14563

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 357/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Declara a Inexigibilidade de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TROBUTÁRIA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TROBUTÁRIA**;

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TROBUTÁRIA**;

CONSIDERANDOque a empresa a ser contratada possui qualificação técnica para prestar tal serviço para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 74, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por Inexigibilidade de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de Inexigibilidade na **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TROBUTÁRIA**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TROBUTÁRIA**, por meio da empresa **MARLUS GONCALVES DA CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.797.429/0001-70, estabelecida em Brasília/DF;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais),** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TROBUTÁRIA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo máximo de 05 dias.

Amaralina, aos 09 de agosto de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2793AADC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 947/2023
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 24/2023 – ADM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Amorinópolis/GO torna público a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 947/2023, modalidade Pregão Presencial - SRP nº 24/2023 – ADM. Objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Na observância da Lei 8666/93. Conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmulas 346 e 473 do STF. Demais informações pelo telefone (64) 3677-1151 ou pelo e-mail licitacaoamorinopolis@outlook.com.

Amorinópolis, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

JOSÉ MARCOS XAVIE
Presidente Da CPL

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CFDA66B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2023 - ADM

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2023 - ADM

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação 008/2023 – ADM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**
CONTRATADO: CLEIDIMAR ABIDNEGO DE SOUZA 016154121-66, inscrita no CNPJ sob o nº 29.588.666/0001-94, com sede na Rua Vereador José Moreira De Lima, s/nº, Qd. 12, Lt. 455, Casa 2, Centro, na cidade de Diorama/GO, CEP: 76.260-000.

DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) show artístico com o cantor "ED JUNIO", no dia 12/08/2023, destinado à realização do evento em COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS do Município de Amorinópolis/GO.
Valor Total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.39 FICHA: 23 FONTE: 101 – MANUTENÇÃO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato –até 31/12/2023.

Amorinópolis/GO, 09 de agosto de 2023.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:AB5F6FEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 166/2023 ADM

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2023 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 257/2023 – ADM

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede administrativa na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro, representado pelo Prefeito Sr. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 4828810 DGPC-GO E 027.135.131-46, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.

CONTRATADO: **VINICIUS CARDOSO CASTRO 8401127172**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.613.754/0001-55 com sede na Rua Araponga, Jardim Vila Boa, Qd. 23, Lt 16, CEP: 74.360.210, no município de Goiania/GO, neste ato representado pela **Sº. VINICIUS CARDOSO CASTRO,** CPF nº 840.112.701-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marketing (serviços de atividade de produção de mídias informativas de eventos, inserções e boletins informativos referente a 45ª festa tradicional de julho e 5º encontro de comitivas) a serem veiculados em rádios, tv web, podcast, entrevistas e outros. atendendo as necessidades da secretaria municipal de Administração e Planejamento de Amorinópolis/GO, exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.03.04.122.1103.2.004-3.3.90.39- FICHA: 23 FONTE: 100

Lei 14.133 de abril de 2021.

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 08/08/2023 até 31/12/2023.

Amorinópolis/GO, 08 de agosto de 2023.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D287ABB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 168/2023 ADM

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2023 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 259/2023 – ADM

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede administrativa na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro, representado pelo Prefeito Sr. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 4828810 DGPC-GO E 027.135.131-46, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.

CONTRATADO: A empresa **ADÃO CONSTRUTORA LTDA,** devidamente inscrito no cadastro de pessoas jurídicas CNPJ sob o nº 18.852.893/0001-69, sediada na Rua Rui Barbosa, sn, qd 27, lt 07, na cidade de Amorinópolis/GO, Estado de Goias. Representada por seu proprietário a **Srº. ADÃO JACINTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob o nº 2096277 2.A via, inscrita no cadastro de pessoas físicas-CPF sob o nº 277.662.841-20 residente e domiciliada em Amorinópolis/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de contratação de empresa para a realização de prestação de serviços na manutenção ou reparos de todos os prédios públicos do município e distritos estendendo a necessidade a imóveis locados pela administração municipal. atendendo a necessidade das secretarias do município no exercício de 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.15.122.1118.2.034 – 3.3.90.39- Ficha: 154 Fonte: 100
Lei 14.133 de abril de 2021.

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 09/08/2023 até 31/12/2023.

Amorinópolis/GO, 09 de agosto de 2023.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E6F64F09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº756/2023

PORTARIA FMS Nº756/2023 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas e servidora para participar de curso de Atualização do Trabalho em Sala de Vacinação junto a Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA-RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 09/08/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto do ano de 2023 (09/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F1E34DB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº764/2023

PORTARIA FMS Nº764/2023 - 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 09/08/2023, e retorno previsto para o dia 11/08/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Três (09/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6ECB8700

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº757/2023

PORTARIA FMS Nº757/2023 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de Atualização do Trabalho em Sala de Vacinação junto a Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 09/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto de Dois mil e Vinte e Três (09/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DF1B2B67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº758/2023

PORTARIA FMS Nº758/2023 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de Atualização do Trabalho em Sala de Vacinação junto a Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 11/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto de Dois mil e Vinte e Três (09/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0D365CDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº759/2023

PORTARIA FMS Nº759/2023 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de Atualização do Trabalho em Sala de Vacinação junto a Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 17/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto de Dois mil e Vinte e Três (09/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6676F687

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº760/2023

PORTARIA FMS Nº760/2023 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de Atualização do Trabalho em Sala de Vacinação junto a Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 21/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto de Dois mil e Vinte e Três (09/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2674BD7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº761/2023

PORTARIA FMS Nº761/2023 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de Atualização do Trabalho em Sala de Vacinação junto a Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 23/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto de Dois mil e Vinte e Três (09/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:56D1D20F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº762/2023

PORTARIA FMS Nº762/2023 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de Atualização do Trabalho em Sala de Vacinação junto a Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 25/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto de Dois mil e Vinte e Três (09/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A6BE0A5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº763/2023

PORTARIA FMS Nº763/2023 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de Atualização do Trabalho em Sala de Vacinação junto a Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 29/08/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Nove dias do mês de Agosto de Dois mil e Vinte e Três (09/08/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:46562A7B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 144

PORTARIA Nº 144/2023 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ANTONIO EDSON PIRES DE ALMEIDA**, CPF: 980.588.601-82, realizar viagem a cidade de **ITAJA/GO**, **conduzindo o veiculo de placa PRY-9517, PARA REALIZAR VISTORIA DO DETRAN NO MESMO**, no dia **14/08/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (09/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6B979FBA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 145

PORTARIA Nº 145/2023 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **DENER MENEZES RIBEIRO**, CPF: 049.621.541-84, Motorista, conduzindo o veiculo de placa PRT-3956**,** realizar viagem a cidade de **ITAJA/GO, PARA REALIZAR VISTORIA DO DETRAN NO MESMO**, no dia **14/08/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (09/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3D2C060D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 146

PORTARIA Nº 146/2023 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **ITAJÁ/GO**, **conduzindo o ônibus de placa PRK-7542, PARA REALIZAR VISTORIA DO DETRAN NO MESMO**, no dia **14/08/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (09/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A2EECFDD

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 147

PORTARIA Nº 147/2023 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, CPF: 726.261.941-15, Motorista, realizar viagem à cidade de ITAJÁ/GO, conduzindo o ônibus de placa PRZ-9211, PARA REALIZAR VISTORIA DO DETRAN NO MESMO, no dia 14/08/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (09/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2D9C8B88

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 148

PORTARIA Nº 148/2023 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **LEILA DANTAS VILELA**, CPF: 001.327.511-94, realizar viagem à cidade de **ITAJÁ/GO**, **conduzindo o ônibus de placa SCH-6131, PARA REALIZAR VISTORIA DO DETRAN NO MESMO**, no dia **14/08/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (09/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3C0BE6D4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 149

PORTARIA Nº 149/2023 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, CPF: 013.423.761-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **ITAJA/GO**, **conduzindo o veiculo placa PRQ-5193, PARA REALIZAR VISTORIA DO DETRAN NO MESMO**, no dia **14/08/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (09/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:575A8FB0

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 150

PORTARIA Nº 150/2023 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MARCELO APARECIDO MORAES SILVA**, CPF: 035.237.731-30, Motorista, realizar viagem a cidade de **ITAJA/GO**, **conduzindo o veiculo de placa PRT-3906, PARA REALIZAR VISTORIA DO DETRAN NO MESMO**, no dia **14/08/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (09/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:933B29E7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 151

PORTARIA Nº 151/2023 APORÉ-GO, 09 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RODRIGO FRANCO DE BRITO**, CPF: 029.822.961-79, Motorista, realizar viagem à cidade de **ITAJA/GO**, **conduzindo o veiculo de placa PRH-3726, PARA REALIZAR VISTORIA DO DETRAN NO MESMO**, no dia **14/08/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (09/08/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2E28E215

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PARA RESPONDER PELO CONTROLE INTERNO

Portaria CMA – SF/RH - Nº 31/2023.

"Nomeia Empregado Público para responder pelo Controle Interno".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA**, Estado de Goiás,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 e art. 41 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no inciso IX do art. 79 e art. 9ª da Lei Municipal nº 861 de 30 de Dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurilândia). CONSIDERANDO que a servidora efetiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Chefe do Controle Interno desta Casa de Leis estará de férias legais entre os dias 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal, DIVINA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF n° 483661616-68, Secretária Legislativa desta Câmara Municipal de Aurilândia – Go, para responder pelo Controle Interno do Poder Legislativo no período de 01 de agosto de 2023 à 31 de agosto de 2023.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 01 (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023).

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara
Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:38BDC601

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO:014/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 014/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:014/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais e conforme estabelece o Art. 4, § 16 da Lei Federal nº. 10.520/02, RESOLVE: CONVOCAR a empresa**J. Z. DALMOLIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.819.468/0001-91,**segunda colocada no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 014/2023, que tem por objeto a**Registro de preços para eventual aquisição de materiais para pavimentação e manutenção de vias e estradas**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado na Ata do certame no último valor ofertado nos itens na tabela abaixo:

ITEM QUANTITATIVO DESCRITIVO VALOR UNITARIO
02 1.261,9386 m3 PEDRA BRITA 01 R$ 159,50

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 09 de agosto de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C4F9C771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023
PROCESSO Nº 8359/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 042/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: R$ 148.618,50 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/08/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ABC94B32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGA Nº 069/2023.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JULIA LÁZARA ALVES DE LIMA, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, conforme portaria 2870/GAB/2023, Sr.ª **MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 – SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **JULIA LÁZARA ALVES DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 009.511.841-13 e do RG n° 001422479 SSP-MS, inscrita no CRFa5-10509 residente à Av Ema Oeste, n° 333, qd. 54, lote 17 - Centro, CEP: 75.828-000 – Chapadão do Céu- GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento nº 069/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 069/2023.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 069/2023, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

JULIA LÁZARA ALVES DE LIMA
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4E1BFD35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL Nº 128/2023.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA FERREIRA CARVALHO DOS SANTOS, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, conforme portaria 2870/GAB/2023, Sr.ª **MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 – SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **MARIA FERREIRA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do CPF nº 925.242.903-44, e do RG n° 023785412002-8 SSP/MA, inscrita no COREN/GO n° 649.533, residente à Rua Pégaso Norte, Nº 803, Setor Sol Nascente, CEP: 75.828-000 **–** Chapadão do Céu – GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento nº 128/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 128/2023.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 128/2023, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

MARIA FERREIRA CARVALHO DOS SANTOS
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5EE1039B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA Nº 056/2023.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARCELLE VIDAL, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, conforme portaria 2870/GAB/2023, Sr.ª **MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 – SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, MARCELLE VIDAL, brasileira, inscrita no CPF nº 017.161.281-70, inscrita no CREFITO nº 188350-F, residente à Rua Mutambo Oeste, Quadra 20, Lote 27, Setor Jardim Acalanto, CEP: 75.828-000 – Chapadão do Céu- GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento nº 056/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 056/2023.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 056/2023, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

MARCELLE VIDAL
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3FB4BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ITEM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023
PROCESSO Nº 3449/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ITEM DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, QUE TEVE COMO 1ª CLASSIFICADA A EMPRESA **MINERADORA BRITASUL LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

DOS CONTRATANTES: I – MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Av. Libra Sul, quadra 53, lote 01, nº 465, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, em virtude do interesse público da administração na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, resolve cancelar o **ITEM 02 – PEDRA BRITA 01**, Registro de Preços com a Empresa **MINERADORA BRITASUL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 33.357.030/0001-09, localizada na RODOVIA MS 306, KM 148 + 235, ZONA RURAL, CEP: 79.540-000, CASSILÂNDIA-MS, representada neste ato pelo Sr. **NICOLLAS MENIN**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapadão do Sul – MS, na Rua Novo Hamburgo, 533, Flamboyant, CEP: 79.560-000, portador da CI. nº 1769632 SEJUSP/MS, e do CPF: 036.670.471-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro de preços de item da **Ata de Registro de Preços Nº 048/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E ESTRADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

2.1 Conforme previsto na cláusula sétima, item II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 e ao disposto na Lei nº 8.666/93.

2.2 Fica cancelado o **ITEM 02 – PEDRA BRITA 01** da Ata de Registro de Preço Nº 048/2023.

2.3 O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura.

2.4 O cancelamento da Ata de registro de preços pausada na discricionariedade, acarretara a não aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Serranópolis, GO, com exclusividade, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Chapadão do Céu, GO, 08 de agosto de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Executivo

MINERADORA BRITASUL LTDA
Contratada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1B55AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE CRECHE

JAQUELINE LIMA DOS SANTOS

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

GEIZA MORAIS PIUNA
RANIELA GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA

PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

JANINE CASTRO MARÇAL

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BC418909

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 060/2023

Diorama-Go, 07 de agosto de 2023.

Decreto nº 060/2023

"Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado da função de confiança o Sr. **CLEBERALDO GOMES DIAS**, portador do RG nº 2.***.43 SSP-MT e CPF nº 208.***.***-87, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de Confiança denominada, **Supervisor de Limpeza Pública – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos / Símbolo AFC-4.**

Art. 2º - O servidor acima identificado, deverá retornar a seu cargo de origem – ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, constante do quadro de pessoal efetivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6960DCA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 061/2023

Diorama-Go, 07 de agosto de 2023.

Decreto nº 061/2023

"Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria de servidor efetivo para com esta Municipalidade e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CLEBERALDO GOMES DIAS**, portador do RG nº 2.***.43 SSP-MT e CPF nº 208.***.***-87, Matrícula nº 366, residente e domiciliado nesta municipalidade, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante do quadro de pessoal efetivo, por motivo de concessão de aposentadoria ocorrido no dia 07/08/2023.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:078FD4A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 972/2023

DECRETO Nº972/2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor em função de confiança."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, IX da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o art. 37, V da CF/88:

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR o(a) servidor(a) VANESSA CUSTODIA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.997.141-24, Matrícula nº2787, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, para exercer a função de confiança como DIRETORA DE ORÇAMENTO E COMPRAS.

Art.2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as medidas necessárias à eficácia deste provimento.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Flores de Goiás,

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8024B905

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº973/2023

DECRETO Nº973/2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor em função de confiança."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, IX da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o art. 37, V da CF/88:

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR o servidor TIAGO MARCIEL BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 294.770.478-99, matrícula nº 520, ocupante da função de confiança como DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Art.2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as medidas necessárias à eficácia deste provimento.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Flores de Goiás/GO,

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:F6D3D911

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº975/2023

DECRETO Nº 975/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

"Nomeia Pregoeiro Oficial, sua equipe de apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do devido processo administrativo para as licitações,

DECRETA:

Art. 1º. Designar como pregoeira oficial e sua equipe de apoio:

I – Pregoeira:
Pregoeiro Efetivo – Cleysonn de Souza Araújo
Pregoeira Suplente – Kênia Cândido dos Santos

I – Equipe de apoio:
Kênia Cândido dos Santos
Valéria Souza Santos Costa

§1º. No caso de ausência do pregoeiro efetivo, este será substituído automático e independentemente de ato expresso, pela pregoeira suplente.

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro e Equipe:
a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório, com abertura e autuação do processo, organização de páginas e numeração;
b) encaminhamento da minuta do edital para parecer jurídico;
c) publicação do edital no Diário (Municipal, Estadual e União), assim como, no site da prefeitura e jornal de grande circulação.
d) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor jurídico;
e) o credenciamento dos interessados;
f) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;

g) a abertura dos envelopes proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
h) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
i) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
j) a negociação do preço, visando à sua redução;
k) a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
l) a análise dos documentos de habilitação do licitante da oferta de melhor preço;
m) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
n) a elaboração da ata da sessão pública;
o) encaminhamento do processo para parecer jurídico;
p) elaboração do contrato e/ou da ARP, conforme minuta do edital;
q) publicação do extrato do contrato e/ou da ARP;
r) encaminhamento do processo ao Controle Interno;
s) publicação e envio de todos os atos para o TCM/GO (COLARE).

§1º. Para desempenho de suas atribuições a Comissão de Licitação, poderá requisitar informações técnicas pertinentes de serviços municipais e solicitar os esclarecimentos que julgar convenientes, de autoridades e técnicos competentes, não vinculados à Administração Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente qualquer ato de designação de Comissão de Licitação pelo gestor antecessor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, aos 02 de agosto de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1C86F572

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 28 de agosto de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços n° 004/2023, tipo menor preço global por lote, sob o regime de empreitada integral, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GOIÁS, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima email: licitacao@jaragua.go.gov.br ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 09 de agosto de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira CPL

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:97C2B914

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 23 de agosto de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 32/2023 Republicado, tipo menor preço por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (HORTIFRUTI), destinados a doações para as famílias em estado de vulnerabilidade deste município por meio do SUAS no município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 09 de agosto de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:65DA01BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 01 de setembo de 2023, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, tipo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PUBLICO PARA INSTALAÇÃO DO VAPT VUPT DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Memorial Descritivo, Projetos e Edital, Processo n° 7106/2023.

Mara Rosa, aos 09 de agosto de 2023.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1B9D113D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2023

Contrato n° 172/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:EDIVAM MARTINS ALVES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
Valor:R$ 36.000,00(trinta e seis mil)
Dotação: 16.482.504.2.036.3.3.90.39 FICHA 278 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 09/01/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:09/01/2023
Processo: 5043/2023
Pregão Presencial: 033/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8E5A72A3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°161/2023

Contrato n° 161/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A VARREDEIRA MECANICA.

Valor:R$31.163,05 (TRINTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)
Dotação: 11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 266 FONTE 100
11.16.482.501.2.035.339039 FICHA 268 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 8666/93
Data da Assinatura:07/08/2023
Processo: 7041/2023
Dispensa: 365/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8C0737DB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023

CONTRATO N° 178/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS CABOS ELÉTRICOS E DE FIBRA ÓPTICA NA CIDADE DE MARA ROSA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 6.533,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS**)**
Dot. Orc 04.122.052.2006.339039 FICHA 070 FONTE100
Dot. Orc 04.122.052.2006.339030 FICHA 066 FONTE100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023
PROCESSO: 7492/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 379/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:92BFEE8E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº257 /2023

CONTRATO N° 257/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: AC LABOR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OSMOSE REVERSA E FILTROS DIRECIONADOS AO LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;
VALOR: R$ 3.561,00 (TRÊS MIL REAIS E QUINHENTOS E SESSENTA E UM
DOT. ORC 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102
DOT. ORC 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 107
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023
PROCESSO: 7430/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 377/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5DDFAB16

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N521/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa aquisição de Reservatório de água metálico de cilindro para abastecimento da Nova Sede da Prefeitura de Mara Rosa e da Praça José Mauricio de Moura, Conforme A Necessidade Da Secretaria Municipal De Administração.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para aquisição de Reservatório de água metálico de cilindro para abastecimento da Nova Sede da Prefeitura de Mara Rosa e da Praça José Mauricio de Moura**.**
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Reservatório de água metálico de cilindro, com o objetivo de abastecimento de água proporcionando excelência nos sistemas hidráulico essencial paraabastecer a Nova Sede da Prefeitura de Mara Rosa e a irrigação da Praça José Mauricio de Moura, mesmo durante os períodos de seca.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação deempresa para aquisição de Reservatório de água metálico de cilindro para abastecimento da Nova Sede da Prefeitura de Mara Rosa e da Praça José Mauricio de Moura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de Reservatório de água metálico de cilindro para abastecimento da Nova Sede da Prefeitura de Mara Rosa e da Praça José Mauricio de Moura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS PORANGATU LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.090.469/0001-08, com sede na AV. PEDRO PEREIRA CUNHA, SN, QUADRA 02, LOTE 14, SALA 01, SETOR PLANALTO , PORANGATU - GO, CEP; 76.550-000, neste ato representada pelo **Sr. IDAIR NUNES DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº220463, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº 059.058.771-49.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$53.500,00 (CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS),** em favor da empresa **OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS PORANGATU LTDA,**para a contratação de empresa para aquisição de Reservatório de água metálico de cilindro para abastecimento da Nova Sede da Prefeitura de Mara Rosa e da Praça José Mauricio de Moura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS PORANGATU LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.090.469/0001-08**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 09 de agosto de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C1C4A3E8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 553/2023

Mara Rosa - GO, 09 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL do DJ DAFF por meio da empresa exclusiva 42.219.077 DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 7075/2023 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que através da realização da tradicional 30ª EXPOAGRO DE MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosense prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que o DJ DAFF é consagrado pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que o artista realizou vários shows, sendo no município de Mara Rosa - GO e em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles Goiânia – GO e Estrela do Norte - GO.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 16.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DO DJ DAFF" NA TRADICIONAL EXPOAGRO 2023, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **42.219.077 DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, inscrita no CNPJ n. 42.219.077/0001-05, com sede na Faz. Estância, s/n, Zona Rural, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, CEP: 74.490-000, neste ato representado legalmente por **DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n° 703.295.261-54, residente e domiciliado na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CC4F3A01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 25 de agosto de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2023 para sistema de registro de preço (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de grama natural do tipo "esmeralda" conforme especificações do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:503C0206

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023047107

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar/técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 105.101.054-32.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Enfermagem** Processo nº **2022037258** e aditivos nº 2022063823 e 2023013516, firmado entre as partes em 15 de julho de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 09 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:80C8A019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO- 2023043671

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: MARILZA BISPO DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrito no CPF sob o nº 928.706.191-20.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Saúde Bucal** Processo nº **2019044998** e aditivos nº 2020018697, 2020049445, 2021057963 e 2022063055), firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:41304697

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2017010384-1

Nº. DO PROCESSO: 2023051252
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2017010384-1.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:16533C6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO- 2023049399

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 130.391.838-26.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2021057226** e aditivos nº 2022026318, 2022039127 e 2022062549), firmado entre as partes em **01 de janeiro de 2022**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 17 de julho de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7434C29E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023048125

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ALINE MARA MOISES CAMARGO, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 306.647.228-06.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutica** Processo nº **2023007369** e aditivo nº 2023042491*)*, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 12 de julho de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4FD2D858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO -2023045999

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: DRA. MARAIZA OLIVEIRA CARRIJO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.290.170/0001-23.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2022068508** e aditivo 2023018538, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2023.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 04 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 04 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1169EF19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023045285

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: DRA ESTER SERAFIM VILELA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.784.251/0001-05.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Odontóloga** (Processo nº **2022033503** e aditivos nº 2022053696 e 2022063663*)*, firmado entre as partes em 01 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 02 de julho de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4A427DC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023044576

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: LARIZA BORGES BARBOSA, brasileira, casada, psicóloga, inscrito no CPF sob o nº 045.388.811-98.

Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Psicóloga** Processo nº **2021021024** e aditivos 2021058496 e 2022062521*)*, firmado entre as partes em 01 de junho de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 28 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:51DD7D18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023050099

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: KARINE JOYCE MARÇAL RODRIGUES VIEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 125.438.496-02.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2023021649***)*, firmado entre as partes em **01 de abril de 2023**.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de **01 de abril de 2023** a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 19 de julho de 2023.
Data de Assinatura: 19 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EF3B9FC7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2017010384-2

Nº. DO PROCESSO: 2023051229
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2017010384-2.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:4DE4202D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 256/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **SME RIO VERDENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.091.271/0001-03. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/08/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/08/2023**, **VALOR:** R$ 22.500,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:25D3D8DB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03**, por meio de Secretaria de Cidade **THIAGO SOARES DOS SANTOS**, vem **AUTORIZAR** a empresa **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA,** inscrita no sob CNPJ/MF nº 25.183.623/0001-78**,** com sede administrativa situada na Rua Geraldo Martins Rosa, nº 146, Bairro Centro, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás, a **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO REGIONAL PAULO LOPES DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO E LIMPEZA E LAVAGEM DOS APARELHOS E PISOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE,** conforme consta no contrato nº 097/2023 (observando os quantitativos definidos nesta ordem de serviço),. **no prazo de até 10 (dez) dias contados da data desta autorização, devidamente publicada**, conforme **Dispensa de Licitação n.º 062/2022**.

40 – LIMPEZA E LAVAGEM DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Publique-se.
Cientifique a empresa com urgência.

Santa Helena de Goiás – GO, 07/08/2023.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade
Decreto nº 321/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B19D414F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 168/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à aquisição de 04 (quatro) bombas d'água (Palito 3" 1cv 220v/60hz), afim de realizar a manutenção dos gramados, através da irrigação, limpeza dos vestiários e demais áreas das praças esportivas, para atender as demandas da Secretária Municipal de Esportes e Lazer.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em

conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023013519.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **NOVALUZ MATERIAS ELETRICOS E AUTOMACAO LTDA** inscrita no CNPJ nº **31.380.906/0001-02** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 3.800,00** (três mil, oitocentos reais**)**, para atender as demandas da Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

Santa Helena de Goiás,09 de agosto de 2023.

ÉDER EURÍPEDES SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B7B72F38

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 167/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para realização de exame ELETROENCEFFALOGRAMA DE SONO E/OU VIGILIA para o paciente L. G. S. F.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, memorando, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2023013577.**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa **UNIDADE DE DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.904.011/0001-90**,** perfazendo o Valor Global de **R$ 160,00** (Cento e sessenta reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 09 de agosto de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A004C9E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03/2023

Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2022, para se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, impreterivelmente no prazo de até o **dia 16 de agosto de 2023** das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min para formalizar sua admissão munida dos seguintes documentos: a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF; b) Cópia do Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento, quando for o caso; c) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições; d) Certificado de Reservista ou de Dispensa (para homens); e) Comprovante de Endereço Residencial atualizado; f) Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso com habilitação específica para a função a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + cópia do registro profissional, quando for o caso; g) Declaração da não existência de acúmulo de cargos públicos; h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela comarca do Município; i) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo por médico do Município; j) 01 foto 3x4 atualizada.

Deve se apresentar, impreterivelmente até o dia e horários supramencionados neste edital de convocação, a partir da publicação deste ato, os seguintes candidatos aprovados, conforme relação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
31/2022	CLEDSIOMARA ALVES MARÇAL	19	17	36	**Aprovado / Reserva**

A presente convocação será publicada no Placar e site da prefeitura em www.trombas.go.gov.br, para conhecimento do interessado.

Trombas, 03 de agosto de 2023.

DELVAIR RAMOS MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:FA9AD966

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-018-SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE, **F & E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA LTDA inscrita sob nº CNPJ-50.945.289/0001-90, Com Valor Global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, Para Prestação de serviços limpeza, higienização, impermeabilização reservatório elevado em concreto, bem como pinturas externas do reservatório e tubulações de fofo e grade de proteção e pinturas logo marca do SAAE em 3 extremos , para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital PP-018/2023.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 09 de agosto de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:94CC4A54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061B/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061-B/2023-SRP

A comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **SETTE TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ **nº**

12.041.618/0001-89, com proposta no valor global de **R$ 73.825,20** (setenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), com valor global do certame de **R$ 73.825,20** (setenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, BANDA LARGA E LINK DEDICADO**, atendendo as necessidades das **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEAPLAN), Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).**

Abadiânia, 09 de agosto de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:3452F854

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO INTERRESADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO (PADARIA) E DERIVADOS, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE Abadiania -GO, pelo período de (12) doze .
OS INTERRESSADOS DEVERÃO SOLICITAR A RELAÇÃO DO ITENS E ENCAMINHAR O ORÇAMENTO E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, OU PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 19 DE AGOSTO DE 2023.

ABADIANIA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:3EE7911A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-106-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 106/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 23/08/2023 ÀS 15H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:89C02FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICIPIO DO EXTINTO FUNDEF, EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO-VMAA.
HONORÁRIOS: A CONTRATADA PERCEBERÁ OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS EQUIVALENTES A R$. 0,15 (QUINZE CENTAVOS) PARA CADA R$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO AOS COFRES MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA: 12/07/2023 Á 12/07/2024.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N° 045/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E821EE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICIPIO DO EXTINTO FUNDEB, EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO-VMAA.
HONORÁRIOS: A CONTRATADA PERCEBERÁ OS HONORÁRIOS CONTRATUAIS EQUIVALENTES A R$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO AOS COFRES MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA: 12/07/2023 Á 12/07/2024.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N° 046/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2C001BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TAMBORES DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESCARTE DE LIXO PARA A FESTA ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA NO DISTRITO DE POSSE D'ABADIA.
VALOR GLOBAL: R$ 5.760,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
FUNDAMENTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N° 102/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8642B23F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Acreúna/GO, torna público que **no dia 28 de agosto de 2023 às 09:00 horas**, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 002/2023, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos (exceto papel) de acordo com as especificações e demais detalhamentos consignados em anexos**." Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.camaraacreuna.go.gov.br e www.slicx.com.br e através do e-mail administrativo@camaraacreuna.go.gov.br.

Acreúna/GO, aos 08 de agosto de 2023

ANNA CARLA FERREIRA ZENHA
Pregoeira

Publicado dia 08/08/2023, às 18:08h.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:17CDA8CA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 156/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 19.800,00. **Vigência:** 09/08/2023 a 09/08/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 - Fonte 102 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **NADIA MATOS IDALINO. Data**: 09/08/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9FC715F6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 157/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 23.760,00. **Vigência:** 09/08/2023 a 09/08/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **PATRÍCIA CAROLINE GARCIAS SANTOS. Data**: 09/08/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F9ECA3DF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 158/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 23.760,00. **Vigência:** 09/08/2023 a 09/08/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 - Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **ZENAIDE ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Data**: 09/08/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7C46C70F

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 188/2023, de 11/05/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 09 de Agosto de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1D0E310B

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do

Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)GERALDO PIRES LEAL (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ012.759.171-00
Termo de Constatação e Intimação (ITR)9645/00049/2023

Sujeito(s) Passivo(s)GERALDO PIRES LEAL (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ012.759.171-00
Termo de Constatação eIntimação (ITR)9645/00050/2023

Sujeito(s) Passivo(s)REAPLIQUE INVESTIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ07.446.568/0001-80
Termo de Constatação eIntimação (ITR)9645/00053/2023

Sujeito(s) Passivo(s)REAPLIQUE INVESTIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ07.446.568/0001-80
Termo de Constatação eIntimação (ITR)9645/00054/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Data de afixação:09/08/2023

Data de desafixação:24/08/2023

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D7D7231C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA 5ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo/Gestora do Executivo Municipal, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 005/2023, que tem por objetivo credenciamento de pessoas jurídicas interessadas e habilitadas para a prestação de serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, além de serviços em clínicas, hospitais e laboratórios regularmente estabelecidos.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da quinta sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 09 de agosto de 2023, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 17/SMS, de 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa Jurídicas junto ao Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 005/2023(protocolo n.º 1660/2023/FMS).

CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Portelândia – GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestora do Executivo Municipal

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 5ª ata de julgamento

Candidato	CPF/CNPJ
PAMELLA U DA SILVA ENFERMAGEM FORENSE	51.445.979/0001-42

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:74CD0F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2023

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 005/2023
Data: 09/08/2023
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Marco Antônio Lopes – Presidente (Comissão)
Elson Jose da Silva – Secretário (Comissão)
Dilamar Claudia Ues – Secretário (Comissão)
Abertura da sessão:
A Comissão de Chamamento, instituída pela Portaria 17/2023/SMS, reuniu-se no dia 09/08/2023 as 17:00 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento conforme o Edital de Credenciamento n.º 005/2023.
Item 1: Verificação da documentação
A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada pelos candidatos no dia 09/08/2023 no período compreendido entre 07:00h as 16:30h, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento. Foi avaliada a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os candidatos apresentaram a documentação completa, atendendo aos requisitos previstos no Edital.
Item 2: Avaliação de acordo com o item 6 do Edital
O item 6 do Edital de Credenciamento n.º 005/2023 estabelece os critérios específicos que os candidatos devem cumprir para o credenciamento. A Comissão avaliou individualmente cada candidato em relação a esses critérios.

Protocolo	Candidato	CNPJ
2266	PAMELLA U DA SILVA ENFERMAGEM FORENSE	51.445.979/0001-42

Item 3: Considerações finais
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se apenas à documentação apresentada pelos candidatos e à sua conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 005/2023.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos estabelecidos pela legislação vigente.
Encerramento da sessão:
A sessão foi encerrada as 17:15.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias, sendo uma para cada membro da Comissão e uma para arquivo.

Membros da Comissão:

MARCO ANTÔNIO LOPES -
Presidente:.....

ELSON JOSE DA SILVA –
Secretário.....

DILAMAR CLAUDIA UES –
Secretário: .....

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2563E0AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.109, DE 21 DE JULHO DE 2023

"*Institui premiações para os concursos do Festival Nordestino 2023 e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.314 de 22 de março de 2019, que instituiu o dia municipal do migrante Nordestino no Município de Quirinópolis, bem como, a Lei Municipal nº 3.537, de 12 de julho de 2023, contendo outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Institui as premiações, no valor total de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) destinadas ao Concurso "Forró Pé de Serra", a ocorrer nos dias 28 e 29 de julho de 2023, bem como, ao Concurso "Gastronômico Nordestino", a ocorrer no dia 29 de julho de 2023, ambos durante a realização do Festival Nordestino 2023, no Lago Sol Poente de Quirinópolis-GO, conforme se seguem:

Premiação "Forró Pé de Serra":
1º Casal colocado: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) + troféu;
2º Casal colocado: R$ 1.000,00 (Um mil reais) + troféu;
3º Casal colocado: R$500,00 (Quinhentos reais) + troféu;

II - Premiação "Gastronômico Nordestino":
1º Lugar: R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
2º Lugar: R$1.000,00 (Um mil reais);
3º Lugar: R$500,00 (Quinhentos reais);

Parágrafo único. Os regulamentos destes Concursos estão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, via Superintendência Municipal de Cultura.

Art. 2º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 21 de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito do Município de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:75122855

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. 112/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 112/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de agosto de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, na modalidade **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 112/2023**. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br e na plataforma "BNC" no seguinte endereço: http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F3D9E00D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 272/2022

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 272/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 272/2022, tendo por objeto o Contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Servente, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da secretaria municipal de urbanismo e obras públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o a Sr.ª **MARIA ARLETE ROSA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CPF/GO sob o n°. 027.038.351-40. Fica prorrogado o prazo até 09 de agosto de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 31 de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A5756696

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 864, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 864, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **JOSÉ AURELIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de

interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, devendo retornar no dia 01 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BD29609A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 865, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 865, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **ADRIANA DOS REIS TOSTA PIMENTA**, ocupante do cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2025, devendo retornar no dia 31 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 01 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1EE1E064

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 866, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 866, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
TAINE SILVA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	A	B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C2E5C0F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 576, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO SRH N° 576, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **SINARA DE SOUZA FERREIRA,** portador do **CPF:634.205.541-68,** ocupante do cargo de **GERENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A5BC2223

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 869, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 869, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LIVIA FACURY NASSER**, inscrito (a) no CPF sob o nº **029.845.211-10**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2022 a 19/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/09/2023 a 30/09/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/10/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C94EB13A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 870, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 870, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ANA MARIA DA SILVA LOPES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	D	E
ONEIDA APARECIDA GONDIM	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	B	C
REGIONEZ SEVERINO DE SOUZA FARIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	H	I
SALVADOR CORREIA MARTINS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III	A	B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A57F043B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 871, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 871, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **REGIANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **04 de setembro de 2023 a 02 de dezembro de 2023, devendo retornar no dia 03 de dezembro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 04 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:12092FA8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 872, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 872, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **DIOGENES TELLES CARVALHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **04 de setembro de 2023 a 02 de dezembro de 2023, devendo retornar no dia 03 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 04 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CFFEC7EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 105/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N°: 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: ANACÉLIO CASTELO DE SOUSA, CNPJ Nº. 40.039.558/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.

VALOR: R$ 466.342,02 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 04/08/2023 ATÉ 08/08/2024.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:DD170BF4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 867, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 867, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2023** .

Matricula	Servidor (a)	CPF	Cargo
1921	ALINE COSTA ALVES CANDIDO	844.793.451-91	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
2832	AMELIA PAMPLONA DE MELO SOUZA	763.329.771-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5139	ANNA TAISA SOUZA RODRIGUES	044.136.651-12	MONITOR
684	APARECIDA DIVINA ALVES RODRIGUES	774.649.741-15	MERENDEIRA
4079	CLEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA MESSIAS	007.740.111-57	PORTEIRO SERVENTE
4283	GISLAINE VIEIRA GUIMARAES REZENDE	004.291.501-56	MONITOR
1972	JAKELINE SOUZA BORGES	841.703.521-49	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
4341	JAMAINA OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS	007.740.541-23	MONITOR
670	JULIO PACHECO CRISPINIANO	490.977.501-30	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
503	LILIAN DA CONCEICAO E SILVA SOARES	617.856.521-68	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
5460	LILLIAN OLIVEIRA FERNANDES CARVALHO	889.960.501-72	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
964	LUCE MARY ALVES MARTINS	389.861.241-49	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
885	MARCIA COSTA DE JESUS RIBEIRO	664.478.601-49	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
1014	MARIA HELENA DE LIMA SILVA NASCIMENTO	885.772.011-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2010	ODETE CARVALHO NEVES SILVA	898.477.761-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
742	PAULO ALVES CABRAL	440.712.211-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
731	REGIONEZ SEVERINO DE SOUZA FARIA	796.423.571-00	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
632	ROSA MARIA FERREIRA	780.969.951-20	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
4772	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA BARROS	871.399.871-49	GARI
988	SINARA DE SOUZA FERREIRA	634.205.541-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
678	VALDIVINO MARTINS DA SILVA JUNIOR	431.747.871-49	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
755	ZELDINA FERNANDES DA SILVEIRA	820.019.101-00	PORTEIRO SERVENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6EA87F51

